

ATA - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMOVEIS – COPLI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022-DICOM DE 25 DE ABRIL DE 2022 PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO EDITAL Nº 07/2026-CDRU-S/PROGRAMA IGREJA LEGAL, REALIZADA EM QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, POR MEIO DA ABERTURA, LEITURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

Ao dia quatorze de maio do ano de dois mil e vinte e seis (14/05/2026), no Auditório da TERRACAP, localizado no Bloco “F”, Edifício Sede, SAM – Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2022-DICOM, de 25/04/2022, composta pelos seguintes membros: BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES, JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA, WAGNER CONRADO QUINTANEIRO, GIOVANI DA APARECIDA MELO e FRANCISCO RONALDO FILGUEIRA SILVAL para, sob a presidência do primeiro, proceder aos trabalhos relativos à abertura da sessão, recebimento das propostas, leitura e transcrição nos sistemas de processamento de dados da Empresa, com a consequente classificação das propostas relativas aos imóveis relacionados no Edital nº 07/2026-CDRU-S/Programa Igreja Legal. Às 9h, o Presidente da Comissão deu início à sessão, comunicando que a licitação tinha como objeto a Concessão de Direito Real de Uso sem opção de compra dos imóveis descritos no Capítulo I do Edital e destacou que a licitação era reservada com exclusividade a entidades religiosas ou de assistência social, tendo como critério de julgamento o maior valor em reais a ser pago como preço público mensal pela concessão do imóvel pretendido. O Sr. Presidente informou que as propostas poderiam ser apresentadas de maneira presencial, na urna acomodada no auditório do Ed. Sede da Terracap, ou, opcionalmente, por meio virtual, acessando-se o site da Empresa, entre 09 às 10 horas, bem como que o acompanhamento por parte das licitantes e demais interessadas poderia ser realizado pelo site da Terracap ou pelo seu canal no YouTube, que estariam transmitindo o evento em tempo real. O Presidente da Comissão alertou também sobre a necessidade de revisão da proposta, atentando-se para seu adequado preenchimento, bem como que fosse anexado à proposta o comprovante de recolhimento da caução, a fim de assegurar a habilitação da licitante no certame, e que todos os atos realizados naquela ocasião seriam registrados, ficando à disposição de quaisquer interessados. Às 10h, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou o fechamento da urna para apresentação das propostas físicas, bem como o encerramento do prazo para envio e recebimento das propostas *online*. Na sequência, realizados os procedimentos de costume para a abertura da urna eletrônica, que consiste em seu desbloqueio por meio do *login* de três membros da Comissão de Licitação, constatou-se o envio de 34 (trinta e quatro) propostas *online*, as quais foram lidas até a sua finalização. Em seguida, de maneira análoga, procedeu-se à conferência e leitura de outras 27 (vinte e sete) propostas presenciais, as quais, somadas às digitais, totalizaram 61 (sessenta e uma) propostas. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou encerrado o procedimento de conferência e leitura. Informou que o Aviso de Classificação Preliminar seria publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em até 15 (quinze) dias úteis, cabendo as licitantes constantes daquele aviso a apresentação da documentação exigida para habilitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de desclassificação e retenção do valor caucionado. O Presidente da Comissão de Licitação noticiou, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da realização da licitação, para requisição de eventual Direito de Preferência e o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da homologação do certame, para devolução da caução as licitantes não vencedoras. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todas as licitantes, declarando às 10h27 o encerramento da sessão. Nada mais havendo a relatar, para constar, eu JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA, lavrei esta ata

que lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESÁR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 14/05/2026, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA - Matr.0001936-4, Assistente Administrativo**, em 15/05/2026, às 08:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER CONRADO QUINTANEIRO - Matr.0002093-1, Membro da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis**, em 15/05/2026, às 08:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=202947397](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=202947397) código CRC= **887D3FDF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF  
Telefone(s): 061 33422333  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)